

SEM PAUTA PARA O DIA
06/06/78 às 14:00h.
Em 15/05/78
Diretor da Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

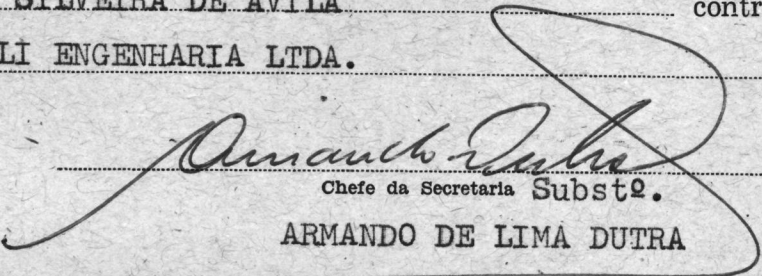
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 433/78

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos quinze (15) dias do mês de maio do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
PEDRO SILVEIRA DE AVILA contra
GEMELLI ENGENHARIA LTDA.


Chefe da Secretaria Subst.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Dev.C.P., Sal-fam., Dev.da Abreugrafia.
Total:Cr\$ 72,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

I. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 433/78
Em 15/05/78

Proc.nº 433/78 TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 15 dias do mês de maio de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
PEDRO SILVEIRA DE AVILA

(Reclamante)

servente, casado, brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. Vila Sta. Terezinha-Montenegro portador da C.P. — N.º

53.630, Série 324, e apresentou a seguinte reclamação contra
GEMELLI ENGENHARIA LTDA construção

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na Rua Dario Pederneiras, nº 277-Porto Alegre-RS
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 06.03.78, até 06.05.78, quando foi demitido.
Que recebia Cr\$7,61 por hora.

Que não recebeu sua CTPS de volta bem como a abreugrafia .

RECLAMA

Devolução da CTPS.....-.-.-.-.-

Salário família(1 dep.1 mês).....Cr\$ 72,50

Devolução da Abreugrafia.....-:-:-:-:-

Total...Cr\$72,50

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 06 de junho de 1978, às 14:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Pedro Silveira de Avila
Pedro Silveira de Ávila(rcte.)

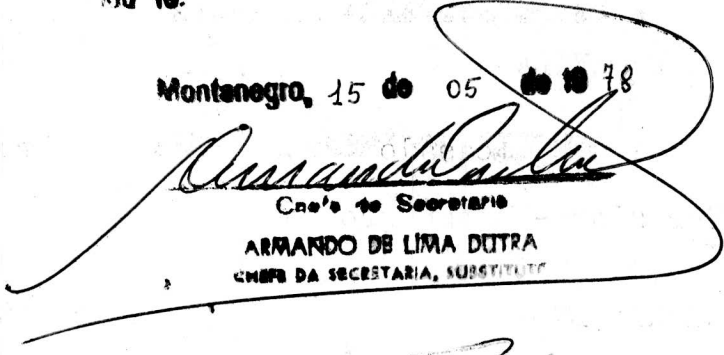
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

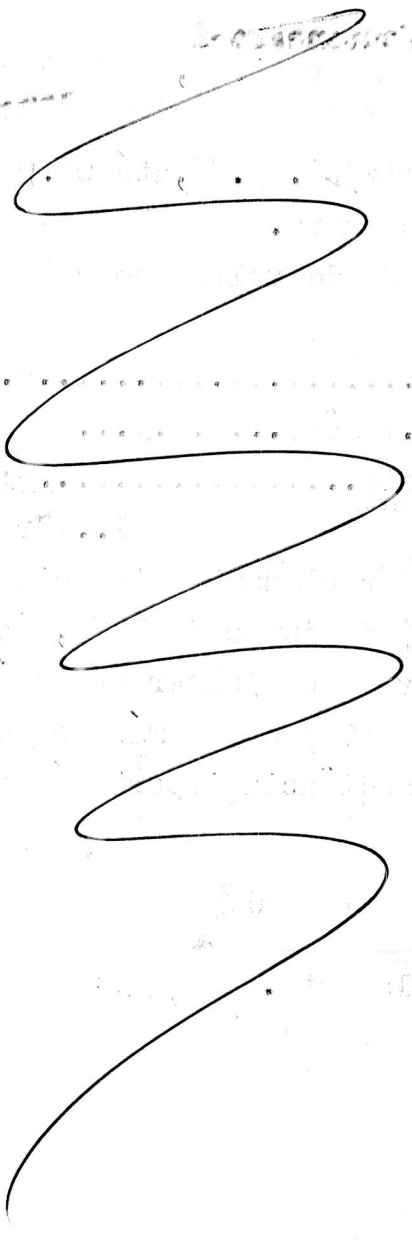
ampo

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
reita e expedida a devida notificação
por via postal c/AR, nº 35.092
de 16.

Montenegro, 15 de 05 de 1978


Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





3
①-

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 433/78

NOTIFICAÇÃO

SR. À GEMELLI ENGENHARIA LTDA.
Rua: Dario Pederneiras, nº 277 - Porto Alegre-RS.
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista
PARTES: Reclamante: PEDRO SILVEIRA DE AVILA
Reclamado: GEMELLI ENGENHARIA LTDA.

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia seis (06) do mês de junho/78, às quatorze (14:00), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 15 de maio de 1978.

Armando de Lima Buira
ARMANDO DE LIMA BUIRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

esf

(Handwritten initials)

Nome do destinatário À GEMELLI ENGENHARIA LTDA.
Endereço Rua: Dario Pederneiras, nº 277-PORTO ALEGRE-RS.
Número do Registrado 35.096
Natureza do objeto _____
Data do registro ou emissão 15.05.78

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

P. Alegre 17-05-78
Local e data

Rose
Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.

JUNTADA

Faço juntada ata fls. 4

Em 06 de junho de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Este «A.R.» deve ser devolvido a

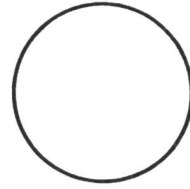
Junta de Conciliação e Julgamento
Nome

Rua: Capitão Cruz, nº 1643
Rua - Número - Apartamento - ZC

Montenegro
Cidade

RS.
Estado

BRASIL



Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

C6d. 232/103

Carimbo do Correio que fizer
a devolução do «A.R.»



48

PROCESSO Nº 433/78.....

Aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezesseis horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: PEDRO SILVEIRA DE AVILA, reclamante e GEMELLI ENGENHARIA LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: devolução da CTPS, salário-família, devolução da abreugrafia. Ausentes as partes, pelo Sr. residente foi determinado que fosse a presente reclamatória arquivada face a ausência das partes. Custas de Cr\$ 7,25 pelo reclamante dispensadas, por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
MEMBR DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes atos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 07 de 06 de 1972

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miralva Vasconcellos
MÁRIO MIRALVA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO